



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

MS: 44  
PROC: 417/92

LEI Nº 257, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

Denomina "Paulo Ferreira" a atual Rua "4" do Jardim Miramar, Bairro do Porto Novo.

(Autor: Ver. Alvaro Alencar Trindade)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1o.- A atual Rua "4" do Jardim Miramar, Bairro do Porto Novo, neste Município, passa a denominar-se Rua "Paulo Ferreira".
- Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa em anexo.
- Art.3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos Oficiais de Justiça, Taxistas e Cartórios do Município.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 30 de novembro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de novembro de 1992.

E. Macedo  
Divisão de Administração  
Assistente de Diretor